N 18

Sua Magestade O Imperador Attendendo ao que Lhe representou Francisco Joaquim de Lima, Consul Geral do Imperio do Brasil nos Estados Unidos d'America, Ha por bem Conceder-lhe hum anno de Licença, sem vencimentos, para vir a esta Corte.

Deos Guarde a V. Mce Palacio do Rio de Janeiro em 25. de Novembro de 1830.

Francisco Carneiro de Campos

Sr. José de Araujo Ribeiro